

24 DE MARÇO 2010

Terça-feira

- OTIMISMO NA INDÚSTRIA SE MANTÉM ESTÁVEL
- TRABALHADOR MAIS DISPOSTO AUMENTA A PRODUTIVIDADE DA EMPRESA
- ABIMAQ: FATURAMENTO SOBE 12,3% EM FEVEREIRO ANTE JANEIRO
- PRESIDENTE DA CACB PEDE REDUÇÃO DA JORNADA
- MENOS TRABALHADORES RECEBEM MAIS SEGURO- DESEMPREGO
- TARIFAS PARA LIBERAÇÃO DO FGTS SERÃO TABELADAS
- DASN DEVE SER ENTREGUE ATÉ 31 DE MARÇO
- IMPOSTO RETIDO NO 2º DECÊNIO DE MARÇO VENCE HOJE
- STJ ENTENDE QUE PAGAMENTO COM CARTÃO É CONSIDERADO À VISTA
- GESTANTE OBTÉM INDENIZAÇÃO APÓS PERÍODO DE ESTABILIDADE
- TRABALHADORA PODERÁ TER LICENÇA MAIOR SE FOR MÃE DE GÊMEOS
- DEDUÇÃO NO INSS: CARF MUDA DE POSIÇÃO SOBRE PLANO DE SAÚDE

Câmbio		
Em 23/03/2010		
	Compra	Venda
Dólar	1,780	1,781
Euro	2,405	2,406

Fonte: BACEN

CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL CNI

24/03/2010 – CNI

Em anexo.

OTIMISMO NA INDÚSTRIA SE MANTÉM ESTÁVEL

24/03/2010 – Agência CNI



Atividade industrial é retomada após a crise

Brasília - O otimismo dos industriais brasileiros ficou estável em março. O indicador chegou a 67,7 pontos, 0,1 ponto abaixo do índice registrado em fevereiro deste ano. É o que mostra o Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI), divulgado nesta quarta-feira, 24 de março, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Apesar do recuo, o índice permanece 8,9 pontos acima da média histórica.

"O otimismo continua elevado e reflete a retomada da atividade industrial após a crise", avalia o gerente-executivo da Unidade de Pesquisa da CNI, Renato da Fonseca. Pela metodologia da pesquisa, o indicador varia de zero a cem. Valores acima de 50 pontos indicam empresários confiantes.

A indústria extrativa registrou a quinta alta seguida e teve o índice mais elevado entre os segmentos pesquisados. O indicador passou de 66,1 pontos para 67,8 pontos em março. Na construção civil, porém, o ICEI recuou um ponto e baixou para 67,1 pontos em março. O indicador ficou estável na indústria de transformação, 66,3 pontos, com queda de 0,1 ponto em relação ao registrado em fevereiro.

O índice que mede a avaliação dos empresários sobre as atuais condições da economia recuou de 61,3 para 61,0 pontos em março. Em relação as expectativas dos empresários para os próximos seis meses, o indicador ficou estável em 71 pontos. "Isso aponta para a continuidade do ritmo forte de crescimento nos próximos meses", explica Fonseca.

Em relação a fevereiro, o ICEI não registrou alteração expressiva na confiança dos empresários em nenhum dos portes pesquisados. Entre as de médio porte, o índice cresceu 0,6 ponto e passou de 66,6 para 67,2 pontos. O índice das pequenas empresas caiu de 66,1 para 65,4 pontos. Entre as grandes empresas, apesar de uma queda de 0,2 ponto, o índice chegou ao patamar mais elevado em 69,7 pontos. Em fevereiro era de 69,9 pontos.

A pesquisa de março foi elaborada a partir de entrevistas feitas de 1º a 22 deste mês. com 1.599 empresas (872 de pequeno porte, 496 médias empresas e 231 empresas de grande porte).

TRABALHADOR MAIS DISPOSTO AUMENTA A PRODUTIVIDADE DA EMPRESA

24/03/2010 – Agência CNI

Brasília – Trabalhador mais motivado, produtivo e com estilo de vida saudável. Esses foram alguns resultados obtidos pela empresa Inflex – Indústria e Comércio de Embalagens, localizada no município de Dourados, em Mato Grosso do Sul.

A empresa investe há mais de 10 anos em programas de qualidade de vida do trabalhador. As atividades envolvem os 160 funcionários em várias áreas, como coleta seletiva do lixo, cursos de qualificação, além de atividades de lazer e esporte. "Estamos concluindo ainda nesse ano um refeitório e um mini clube com campo de futebol e vôlei. Temos também duas salas de treinamento", informa o gerente da empresa, Cesar Augusto Scheide.

Segundo ele, apenas na área de saúde foram investidos R\$ 100 mil no ano passado. O dinheiro foi aplicado no plano de saúde para os trabalhadores. "Neste ano vamos implantar um consultório odontológico, ofereceremos vacina contra a gripe e estamos acrescentando a vacina contra gripe A", diz.

Scheide apresentará as experiências da Inflex na primeira edição de 2010 da Jornada de Qualidade de Vida, que o Serviço Social da Indústria (SESI) realizará nesta sexta-feira, 26 de março, em Goiânia. O evento, que inaugura a série de cinco encontros regionais, reunirá, na Casa da Indústria, gestores e profissionais das áreas de recursos humanos, administração, responsabilidade social e educação.

Aos participantes será apresentado um conjunto de eventos técnicos sobre a importância do investimento em programas de promoção de estilos de vida mais saudáveis. "A ideia é disseminar as boas práticas em implementação e gestão de programas de qualidade de vida e bem-estar do trabalhador. Também vamos apresentar empresas que investem nesse tipo de programa e os resultados obtidos", informa Andrea Ferreira Leite, analista de Negócios Sociais do SESI. Ela destaca que todas as ações serão realizadas em parceria com a Associação Brasileira de Qualidade de Vida

Segundo Andrea, o objetivo do SESI é mostrar às empresas que estresse, alcoolismo e tabagismo podem ser combatidos com ações que estimulam a prática de atividades físicas, uma alimentação mais saudável e atividades de lazer entre os trabalhadores. "Nossa meta é mostrar para os empresários de todos os segmentos nas cinco regiões do país que a saúde do trabalhador é importante para a produtividade e a competitividade das empresas", completa Andrea.

Conheça o calendário das Jornadas de Qualidade de Vida

- 26 de março – Região Centro-Oeste – Goiânia – Goiás
- 14 de maio – Região Sudeste – Belo Horizonte – Minas Gerais
- 15 e 16 de julho – Região Nordeste – Natal – Rio Grande do Norte
- 20 de agosto - Região Norte - Belém – Pará
- 1º de setembro – Região Sul – Curitiba – Paraná

Empresas interessadas em participar da Jornada da Qualidade de Vida do SESI podem obter mais informações no site www.sesi.org.br

ABIMAQ: FATURAMENTO SOBE 12,3% EM FEVEREIRO ANTE JANEIRO

24/03/2010 – O Estado do Paraná

O faturamento nominal da indústria de bens de capital subiu 12,3% em fevereiro ante janeiro, para R\$ 5,29 bilhões. Segundo dados divulgados hoje pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), em relação a fevereiro de 2009 o faturamento cresceu 23,5%. No acumulado dos dois primeiros meses do ano, o faturamento do setor somou R\$ 10 bilhões, 20,8% superior ao registrado no primeiro bimestre de 2009.

O consumo aparente de máquinas e equipamentos (soma da produção e das importações menos as exportações) teve elevação de 10,4% no bimestre em relação aos dois primeiros meses de 2009 e atingiu R\$ 13,8 bilhões.

As exportações do setor em fevereiro somaram US\$ 567 milhões, um crescimento de 21,9% ante janeiro e uma queda de 5% sobre fevereiro de 2009. Já as importações atingiram US\$ 1,548 bilhão, queda de 3,5% em relação a janeiro e alta de 11,3% ante fevereiro do ano passado.

No bimestre, o déficit da balança comercial do setor de máquinas e equipamentos atingiu US\$ 2,1 bilhões, resultado de importações de US\$ 3,152 bilhões e exportações de US\$ 1,032 bilhão. Em relação ao primeiro bimestre de 2009, o déficit foi 15% maior. As exportações caíram 19% e as importações subiram 1,1%.

PRESIDENTE DA CACB PEDE REDUÇÃO DA JORNADA

24/03/2010 – O Estado do Paraná

O presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), José Paulo Dornelles Cairolí, voltou à Câmara dos Deputados numa nova rodada de visitas para pedir que a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas não seja votada neste ano eleitoral.

Os presidentes das federações filiadas a CACB (no Paraná é a Faciap) tiveram encontros com os líderes políticos de seus estados, enquanto o presidente da CACB entregou cartas aos presidentes de várias comissões a fim de apresentar a posição da entidade sobre a votação de um tema de tanto impacto na economia nacional. As cartas foram entregues aos presidentes das comissões de Defesa do Consumidor, Cláudio Cajado (DEM-BA), Desenvolvimento Econômico, Dr. Ubiali (PSB-SP), e de Trabalho, Alex Canziani (PTB-PR).

MENOS TRABALHADORES RECEBEM MAIS SEGURO- DESEMPREGO

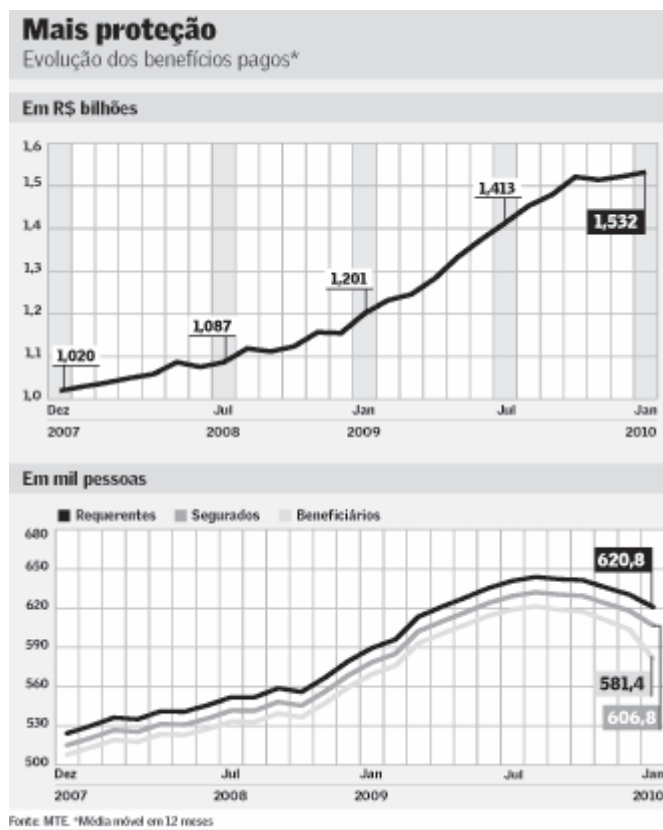
24/03/2010 – Valor Econômico

Depois de 13 anos trabalhando na mesma empresa de autopeças, Raimundo Pereira da Silva foi demitido em dezembro de 2008, no auge da crise mundial eclodida três meses antes. A empresa, Fiel, faliu e colocou Raimundo e todos seus colegas na rua. Instruídos pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, os trabalhadores deram entrada no seguro-desemprego. Coincidentemente, a partir daquele mês começava a valer uma das primeiras medidas anticíclicas do governo: a extensão do seguro-desemprego para dez categorias, entre elas a dos metalúrgicos. Raimundo passou a receber R\$ 825 por mês - bem menos do que recebia anteriormente, por volta de R\$ 1,5 mil - já em janeiro de 2009. "Passei os sete meses seguintes me segurando com o benefício e procurando emprego", diz Silva.

Depois que o seguro-desemprego venceu, em agosto, ele ainda passou três meses procurando uma vaga até conseguir, no fim de novembro, um emprego com função semelhante à anterior. "Aquela crise pegou todos de calça curta. Estava todo mundo bem, comprando carro e tudo o mais. Depois, parou tudo. Se não fosse o seguro-desemprego, muitos trabalhadores teriam passado fome."

Na mesma situação de Raimundo, outros 8.262 metalúrgicos paulistas deram entrada no seguro-desemprego em dezembro de 2008. Mais 9.249 pediram o benefício em janeiro. Segundo dados do Ministério do Trabalho, nos dois meses em que o seguro-desemprego estendido valeu - dezembro de 2008 e janeiro de 2009 - 216,5 mil trabalhadores dos dez setores selecionados (metalurgia, mecânica, alimentos e

bebidas, material elétrico, material de transporte, madeira e mobiliário, química, têxtil, extrativa mineral e borracha, fumo e couro) deram entrada no benefício. Desses, 128,9 mil utilizaram o seguro-desemprego estendido até o fim. Segundo informou o ministério, o custo das parcelas adicionais foi de R\$ 164,8 milhões, com o valor médio da parcela de R\$ 639,42.



A ampliação do seguro-desemprego em duas parcelas, a setores específicos, segue a previsão da Lei 8.900, de 30/6/94. Segundo o dispositivo, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), que operacionaliza o benefício, pode ampliar as parcelas mínimas (de duração de três meses) e máximas (cinco meses) em dois meses.

Os dados do Ministério do Trabalho relativos ao seguro-desemprego confirmam o movimento de alta verificado no acirramento das turbulências mundiais e um menor uso nos meses de retomada do emprego. No auge da crise (seis meses entre o quarto trimestre de 2008 e o primeiro do ano passado), o número de trabalhadores que solicitou o seguro-desemprego foi 18,6% maior que em igual período de 2007 para 2008 - ao todo, 682,6 mil pessoas. Nos últimos

seis meses (agosto de 2009 a janeiro de 2010, último dado disponível), o total de requerentes já foi 33% menor.

Os gastos com a transferência de dinheiro para amparar os trabalhadores demitidos, contudo, se ampliaram como consequência da crise e continuam crescendo. Numa média móvel de 12 meses construída pelo ValorData a partir de janeiro de 2007, os gastos com benefícios do seguro-desemprego se descolam da evolução mensal vagarosa a partir de janeiro de 2009, se elevando praticamente sem sobressaltos até janeiro de 2010.

Parte da explicação para o fato dos gastos continuarem se ampliando mesmo após a retomada do crescimento é que o valor do benefício transferido pelo governo passou por forte reajuste. O seguro-desemprego, nos últimos dois anos, sofreu correções semelhantes às do salário mínimo. Assim, em 2009, os benefícios ficaram 12% maiores e, neste ano, foram reajustados em mais 9,7%.

Em outra série, que leva em conta os requerentes, segurados (aqueles que tiveram o benefício aprovado) e beneficiários, a média móvel em 12 meses começa a ceder a partir de agosto do ano passado. Em janeiro deste ano, segundo dados do Ministério do Trabalho, o número de trabalhadores que deram entrada no seguro-desemprego, 619,4 mil, foi o menor desde outubro de 2008.

"A pior humilhação para um trabalhador é sair de uma situação em que está tudo bem para o desemprego. Sair batendo de porta em porta à procura de emprego não é fácil", diz Raimundo. O metalúrgico conta que, nos dez meses em que ficou desempregado - dos quais sete passou recebendo o seguro-desemprego -, ao menos duas vezes por semana fazia a pé o trajeto entre a região do Brás, zona leste de São Paulo, e Santo André, na região metropolitana. "Se fizesse de trem, não passava na porta de nenhuma empresa e ainda gastava com a passagem", diz.

"Toda ajuda que vier para o trabalhador desempregado significa mais arroz na panela e família mais unida", afirma Raimundo, que, além de perder o emprego, também estava sem receber o equivalente a sete anos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) devidos pela empresa. "Ainda estou sem receber, mas ao menos passei pouco tempo desempregado", diz.

Para Roberto Gonzalez, que chefia a Coordenação de Trabalho e Renda do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a principal função do seguro-desemprego é servir de "colchão" para problemas pontuais no mercado de trabalho. "O seguro-desemprego mantém o consumo das famílias constante. Em termos distributivos, a transferência direta, por parte do governo, é dinâmica", afirma Gonzalez. Para ele, o uso do seguro-desemprego ao longo do ano passado "mostrou que, como medida emergencial de combate à uma grave crise, o benefício foi bem sucedido". As categorias que tiveram as parcelas do benefício ampliado, diz Gonzalez, pertenciam a setores que, no curto prazo, não voltariam a contratar. "A duração mais longa coincidiu com a retomada da economia", afirma.

O Produto Interno Bruto (PIB) caiu 3,5% no último trimestre de 2008 e outros 0,9% nos primeiros três meses de 2009 na comparação com o fim do ano anterior. Nos seis meses entre outubro de 2008 e março do ano passado, o mercado de trabalho formal teve saldo líquido negativo de quase 700 mil vagas. No mesmo período, um ano antes, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) apontava saldo positivo de 564,8 mil postos de trabalho.

Nelson Marconi, especialista de contas públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), avalia que o seguro-desemprego, na crise, agiu como "estabilizador de política fiscal", garantindo o bom funcionamento da atividade. "Trata-se de um benefício curto, que dura menos de um semestre em sua modalidade normal, e foi bem utilizado para combater a crise."

TARIFAS PARA LIBERAÇÃO DO FGTS SERÃO TABELADAS

24/03/2010 - Gazeta do Povo

O comprador da casa própria que usar o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para adquirir um imóvel pagará no futuro, no máximo, R\$ 1,6 mil pela liberação do dinheiro. As tarifas para prestação do serviço hoje são livres.

No mercado, o preço médio cobrado pelos bancos é de R\$ 3 mil. Mas é a Caixa Econômica Federal que realiza a maior parte das operações, cobrando R\$ 1 mil do comprador. O serviço inclui desde a avaliação do imóvel até a análise jurídica do contrato de compra e venda.

Ontem, o Conselho Curador do FGTS decidiu tabelar a cobrança de tarifas, já que o assunto nunca foi regulado pelo BC. Pelas novas regras, que entrarão em vigor 60

dias após publicadas no "Diário Oficial da União", haverá dois tipos de taxaço. Para imóveis avaliados em até R\$ 130 mil, a tarifa máxima será de R\$ 800.

Entre R\$ 130 mil e R\$ 500 mil, o teto será de R\$ 1,6 mil. Pela legislação, o saque do FGTS só é permitido para aqueles avaliados em até R\$ 500 mil.

Na prática, a medida deverá desonerar as famílias de baixa renda, mas pode acabar pesando para a classe média. Isso porque, como a Caixa concentra a maioria das operações, o novo teto para a chamada habitação popular poderá ser compensado com aumento de tarifa para os imóveis de valor mais elevado.

DASN DEVE SER ENTREGUE ATÉ 31 DE MARÇO

24/03/2010 – Notas COAD

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional têm até 31 de março para apresentar a DASN – Declaração Anual do Simples Nacional – Exercício de 2010

A multa pela falta de entrega ou apresentação fora do prazo será da DASN será de 2%, ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, limitada a 20%, e reduzida à metade se apresentada antes de qualquer procedimento de ofício. A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 200,00.

Também em 31 de março deve ser apresentada a DASN SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual – Exercício 2010, pelo microempreendedor (MEI), optante pelo Simples Nacional e pelo SIMEI – Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional.

O atraso na entrega da DASN SIMEI terá multa mínima de R\$ 50,00.

IMPOSTO RETIDO NO 2º DECÊNDIO DE MARÇO VENCE HOJE

24/03/2010 – Notas COAD

As pessoas jurídicas que efetuaram, no 2º decêndio de março/2010, retenção do IR na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96, devem recolher o imposto até hoje, 24 de março.

STJ ENTENDE QUE PAGAMENTO COM CARTÃO É CONSIDERADO À VISTA

24/03/2010 – Notas COAD

Um posto de combustível do Rio Grande Sul foi proibido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a cobrar preços diferenciados para pagamentos em dinheiro e os previstos para pagamentos em cartão de crédito não parcelado, sob pena de multa diária de R\$ 500,00. Por unanimidade, os ministros da Terceira Turma entenderam

que o pagamento efetuado com cartão de crédito é à vista porque a obrigação do consumidor com o fornecedor cessa de imediato.

O caso chegou ao Poder Judiciário em ação coletiva de consumo promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul. O juízo de primeiro grau determinou apenas a equiparação dos preços para pagamento em dinheiro e cheque à vista. No julgamento da apelação, o tribunal gaúcho manteve o preço diferenciado para pagamentos com cartão de crédito por considerar que o comerciante só recebe o efetivo pagamento após trinta dias.

O relator do recurso no STJ, ministro Massami Uyeda, destacou inicialmente que, como não há regulação legal sobre o tema, deve ser aplicado o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Para decidir, o relator analisou as relações jurídicas do contrato de cartão de crédito. Há uma relação entre a instituição financeira que emite o cartão e o cliente, que paga uma taxa de administração. Há outra relação entre a instituição financeira e o comerciante, que transfere um percentual da venda em troca da total garantia de recebimento do crédito.

Massami Uyeda concluiu que o pagamento por cartão de crédito garante ao estabelecimento comercial o efetivo adimplemento e que a disponibilização dessa forma de pagamento é uma escolha do empresário, que agrega valor ao seu negócio, atraindo, inclusive, mais clientes. Trata-se, portanto, de estratégia comercial que em nada se refere ao preço de venda do produto final. "Imputar mais este custo ao consumidor equivaleria a atribuir a este a divisão dos gastos advindos do próprio risco do negócio, de responsabilidade exclusiva do empresário", afirmou o ministro no voto.

A prática de preços diferenciados para pagamento em dinheiro e com cartão de crédito em única parcela foi considerada abusiva pelo relator. Isso porque o consumidor já paga à administradora uma taxa pela utilização do cartão de crédito. Atribuir-lhe ainda o custo pela disponibilização do pagamento, responsabilidade exclusiva do empresário, importa onerar o consumidor duplamente, o que não é razoável e destoa dos ditames legais, segundo o relator.

STJ

GESTANTE OBTÉM INDENIZAÇÃO APÓS PERÍODO DE ESTABILIDADE

24/03/2010 – Notas COAD

O direito a indenização decorrente da estabilidade provisória de gestante está condicionado somente à confirmação da gravidez. Nem a Constituição, nem súmulas do Tribunal Superior do Trabalho fazem referência ao espaço de tempo que a gestante deve observar para pleitear seu direito assegurado constitucionalmente, salvo os prazos de prescrição. Nesse sentido, a Sétima Turma decidiu reformar acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e restabelecer sentença que determinava o pagamento da indenização.

Decisões do Supremo Tribunal Federal e precedentes do TST embasaram o voto da juíza convocada Maria Doralice Novaes, relatora do recurso de revista, que acabou por levantar debate sobre o tema. A questão foi discutida sob diversos ângulos, inclusive sob o ponto de vista do TRT do Rio Grande do Sul, para quem o fato de ter ajuizado a reclamação somente após o fim do período de garantia no emprego seria impeditivo ao direito à indenização.

Após o período de garantia de emprego já ultrapassado, a trabalhadora não iria ser reintegrada, mas teria direito à indenização. Esse foi o fundamento utilizado pela juíza Doralice, que resultou na decisão por unanimidade pela Sétima Turma. A relatora enfatizou que o exercício do direito à ação fica submetido somente à limitação temporal instituída no artigo 7º, XXIX, da Constituição. Ou seja, prazo de cinco anos enquanto o trabalhador estiver no emprego e até o limite de dois anos, quando extinta a relação contratual.

Ao fundamentar seu voto, a juíza Doralice citou o artigo 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) - pelo qual fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto - e os itens I e II da Súmula 244 do TST, que condiciona o direito apenas à confirmação da gravidez.

A relatora acrescentou ainda que, de acordo com a Súmula 396 do TST, relativa a reclamação trabalhista ajuizada quando exaurido o período de estabilidade, são devidos ao empregado os salários do período compreendido entre a data da despedida e o final do período de estabilidade, não lhe sendo assegurada a reintegração no emprego.

Quanto ao aspecto constitucional, a juíza Doralice Novaes destaca as interpretações já formuladas pelo STF no sentido que o ADCT "apenas condiciona a aquisição da estabilidade ao requisito da confirmação da gravidez, ou seja, a empregada está a salvo da despedida desde a concepção, garantidos os salários do período, sendo que na impossibilidade de reintegração da empregada, lhes são devidos os salários e os demais direitos a que faria jus no período da estabilidade". (RR - 187400-93.2006.5.04.0202)

FONTE: Assessoria de Comunicação Social - TST

TRABALHADORA PODERÁ TER LICENÇA MAIOR SE FOR MÃE DE GÊMEOS

24/03/2010 – Notas COAD

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou hoje o Projeto de Lei 2932/08, de autoria do Senado, que aumenta a licença-maternidade de 120 para 180 dias para as mães de gêmeos, de prematuro ou cujo filho seja portador de doença ou malformação grave que demande maior atenção que a normalmente dispensada ao recém-nascido em circunstâncias normais.

De acordo com a proposta, as despesas com os dois meses extras de salário-maternidade serão custeadas por dotações próprias no orçamento da Seguridade Social. O projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Atualmente, a licença-maternidade já pode ser estendida para 6 meses no caso das empresas que, em troca de benefícios fiscais, se cadastram no Programa Empresa Cidadã, criado pela Lei 11.770/08. No serviço público, o governo federal e alguns governos estaduais também já ampliaram o período de licença de suas funcionárias.

O relator do projeto na Comissão de Seguridade, deputado Lael Varella (DEM-MG), apresentou parecer pela aprovação. Ele afirmou que a proposta reconhece que certas condições de gestação e nascimento demandam tratamento especial.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo Rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. O projeto perderá esse caráter em duas situações: - se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); - se, depois de aprovado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário. e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta já foi aprovada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

FONTE: Agência Câmara

DEDUÇÃO NO INSS: CARF MUDA DE POSIÇÃO SOBRE PLANO DE SAÚDE

24/03/2010 – Notas COAD

Decisão do Conselho considera que, mesmo diferentes em relação a funcionários de alto escalão, planos de saúde são dedutíveis da parcela patronal da contribuição previdenciária

O empregador que fornecer plano de saúde a todos os funcionários tem direito a deduzir o valor da parte patronal da contribuição previdenciária a ser paga, não importando a forma como o benefício é oferecido. Esse é o entendimento da 2ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais (vide decisão), órgão máximo do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, do Ministério da Fazenda. A decisão, tomada por maioria, vai de encontro com a jurisprudência pacificada do Conselho de Recursos da Previdência Social, tribunal administrativo que, antes do CARF, julgava as reclamações dos contribuintes previdenciários.

O recurso chegou ao CARF levado pela Fazenda Nacional, contra uma decisão da 5ª Câmara do antigo Conselho de Contribuintes da Receita Federal. A empresa Pinto de Almeida Engenharia, que entrou com ação contra a cobrança, já havia conseguido decisão favorável no colegiado.

Mesmo concedendo planos de assistência médica aos seus funcionários, a empresa foi cobrada pelas contribuições destinadas ao Senai, Sesi e Sebrae. De acordo com Relatório Fiscal, a empresa pagou a assistência de forma diversificada, de acordo com a hierarquia dos funcionários. Como o valor para os mais altos cargos era maior, a Previdência entendeu haver "salário indireto" pago aos executivos, já que há um grupo de funcionários que recebe o benefício de maneira gratuita.

De acordo com a tese do fisco, a parte do salário paga como assistência médica fica fora da folha de pagamento, base de cálculo da contribuição mensal. Além de driblar o tributo, ainda causa redução, já que aumenta o valor do abatimento no INSS da empresa, permitido em caso de assistência médica paga para os empregados.

Por isso, a Pinto de Almeida Engenharia acabou autuada pela Previdência. Contra a cobrança, a empresa entrou com processo administrativo que acabou rejeitado pela Secretaria da Receita Previdenciária. No entanto, o recurso à instância superior, então o Conselho de Contribuintes, foi deferido. Ficou entendido que o valor da assistência fornecida aos empregados não integra o salário contribuição e, por isso, não incide a cobrança do imposto.

A Procuradoria da Fazenda contestou a decisão. Em recurso à Câmara Superior já do novo CARF, argumentou que a decisão contraria o que é disposto pelo artigo 28, parágrafo 9º, alínea "q", da Lei 8.212/1991. "Ao estabelecer a hipótese de não incidência previstas neste dispositivo, buscou o legislador viabilizar a socialização do acesso à saúde, o que não pode ser confundido com o pagamento de utilidades concedidas in natura aos segurados empregados", disse em manifestação. Segundo a Fazenda, este caso deveria ser entendido como pagamento de salário indireto.

Porém, para o conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, relator do processo, em momento algum a Lei 8.212/1991 previu que o plano de saúde deverá ser "concedido de maneira idêntica a todos os funcionários da empresa, se limitando a estabelecer que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa", afirmou em seu voto. "A exigência de plano de saúde igual a todos os empregados e diretores é de cunho subjetivo do agente lançador ou do julgador."

FONTE: ConJur